

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vigésima Segunda Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0717710-80.2024.8.07.0001

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LUCIANO CALDAS BIVAR

REU: UNIAO BRASIL, ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

SENTENÇA

Trata-se de ação anulatória, proposta por **LUCIANO CALDAS BIVAR** em face de **UNIÃO BRASIL, ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA** e **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO**, partes qualificadas nos autos.

Formulou a parte demandante pedido de desistência do feito (ID 196807140), antes mesmo da realização da citação.

Sendo esta uma faculdade que a ela assiste, consoante permissivo do artigo 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil, **homologo** a desistência, para que produza seus regulares efeitos, na forma do artigo 485, VIII, do CPC.

Por conseguinte, dou por extinto o processo, sem apreciação do mérito.

Sem honorários advocatícios, tendo em vista que não houve peça processual de resposta.

Custas finais pela parte autora.

Sentença datada e registrada eletronicamente.

Publique-se e intime-se.

Transitada em julgado nesta data, diante da expressa renúncia ao prazo recursal.

Observadas as cautelas de praxe, dê-se baixa e arquivem-se.

***documento datado e assinado eletronicamente pelo(a) Magistrado(a).**

Assinado eletronicamente por: **JACKELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA**

16/05/2024 12:21:09

<https://pje.tjdft.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **196850965**



240516122109273000001798

IMPRIMIR

GERAR PDF